

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 776/74

PARECER CEE N° 835 /74

Aprovado por Deliberação de 04/04/74 INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO

PRETO ASSUNTO : Recontratação de Maria Silvia Ribeiro Todorov, com o Professora-Assistente, junto ao Departamento de Psicologia e Educação, na FFCL de Ribeirão Preto. CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO RELATOR - Conselheiro WLADEMIR Pereira

HISTÓRICO: A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto solicita autorização para recontratar a Sra. Maria Silvia Ribeiro Todorov, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Psicologia e Educação.

FUNDAMENTAÇÃO - Os órgãos colegiados da Faculdade se manifestaram favoráveis. Os autos se encontram corretamente instruídos, de acordo com as disposições da Portaria da CESESP 11/73.

CONCLUSÃO Favorável à recontratação, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, da Sra. Maria Silvia Ribeiro Todorov, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de psicologia e Educação.

Em 31 de março de 1974

a) Cons. Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e portaria -SP n° 5/73, e de acordo com o Decreto n° 1, artigo 2°, inciso IV, de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro Wlademir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marquês Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente